



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 491/2025 - LEI No. 1890/2024**

Página: 1 de 4

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

### **D E C R E T A**

**ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 722.696,32 , distribuidos nas seguintes dotações :**

#### **02.15.02.12.361.0188.2041 MANUT. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL**

|                                                                        |                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00228</b>                | <b>46.080,00</b> |
| Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 14.400,00        |
| Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação              | 31.680,00        |
| <b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00238</b> | <b>1.602,00</b>  |
| Fonte: 2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE      | 1.597,00         |
| Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação              | 5,00             |

#### **02.15.02.12.361.0239.2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

|                                                                                    |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00253</b> | <b>1.500,00</b> |
| Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação                          | 5,00            |
| Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação                          | 1.495,00        |

#### **02.15.02.12.365.0185.2051 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM CRECHE**

|                                                           |               |
|-----------------------------------------------------------|---------------|
| <b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00280</b>   | <b>648,00</b> |
| Fonte: 2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação | 648,00        |

#### **02.16.01.10.301.0428.2145 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

|                                                                                                                                                                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00389</b>                                                                                                                                     | <b>145.000,00</b> |
| Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                      | 145.000,00        |
| <b>3.1.9.0.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00390</b>                                                                                                                         | <b>243.000,00</b> |
| Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                      | 3.000,00          |
| Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde                                      | 240.000,00        |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00394</b>                                                                                                                                                   | <b>10.604,79</b>  |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                  | 502,67            |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                                  | 1.755,20          |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 58,80             |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 588,06            |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais<br>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 430,04            |



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério**  
**DECRETO No. 491/2025 - LEI No. 1890/2024**

Página: 2 de 4

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A**

|                                                                                                                                                                       |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                 | 210,26           |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                      |                  |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                 | 7.059,76         |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                      |                  |
| <b>3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00396</b>                                                                                | <b>33.097,42</b> |
| Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 15.951,40        |
| Fonte: 2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 17.146,02        |
| <b>3.3.9.0.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00397</b>                                                                                      | <b>12.212,20</b> |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                              | 12.212,20        |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00398</b>                                                                                    | <b>33.655,00</b> |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                 | 25.423,00        |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                      |                  |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                 | 4.543,00         |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                      |                  |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                 | 2.496,00         |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                      |                  |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                 | 1.188,00         |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                      |                  |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                 | 5,00             |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                      |                  |
| <b>3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00399</b>                                                              | <b>1.102,00</b>  |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                                 | 1.102,00         |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                                      |                  |
| <b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00402</b>                                                                                                | <b>71.950,40</b> |
| Fonte: 2.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 61.463,00        |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                              | 966,90           |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                              | 9.520,50         |
| <b>02.16.01.10.302.0428.2146 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAÚDE</b>                                                                                    |                  |
| <b>3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00423</b>                                                                                                 | <b>6.600,00</b>  |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                              | 6.600,00         |



# Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 491/2025 - LEI No. 1890/2024**

Página: 3 de 4

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

|                                                                                                                                                       |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00433</b>                                                                    | <b>29.308,34</b>  |
| Fonte: 2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 29.308,34         |
| <b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00438</b>                                                                                | <b>64.735,95</b>  |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                              | 64.735,95         |
| <b>02.16.01.10.303.0431.2127 DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS À POPULAÇÃO</b>                                                                                   |                   |
| <b>3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita - Ficha: 00453</b>                                                                  | <b>5,00</b>       |
| Fonte: 2.621.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais                                 | 5,00              |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                                                      |                   |
| <b>02.16.01.10.304.0430.2075 MANUTENÇÃO SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>                                                                                |                   |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00459</b>                                                                                               | <b>1.131,60</b>   |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                              | 1.131,60          |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00462</b>                                                                    | <b>5,00</b>       |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                              | 5,00              |
| <b>02.16.01.10.305.0429.2074 MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>                                                                        |                   |
| <b>3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00470</b>                                                                                               | <b>4.023,62</b>   |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                              | 450,00            |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                              | 1.192,51          |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                              | 2.381,11          |
| <b>3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00472</b>                                                                    | <b>5,00</b>       |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                              | 5,00              |
| <b>4.4.9.0.52.00 Equipamentos e Material Permanente - Ficha: 00474</b>                                                                                | <b>5.130,00</b>   |
| Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual                                              | 5.130,00          |
| <b>02.17.02.08.244.0486.2111 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS PARA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO</b>                                                            |                   |
| <b>3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00549</b>                                                                     | <b>11.300,00</b>  |
| Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                          | 1.650,00          |
| Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                          | 5.000,00          |
| Fonte: 2.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                          | 4.650,00          |
|                                                                                                                                                       | <b>722.696,32</b> |



## Prefeitura Municipal de Dom Silvério

**DECRETO No. 491/2025 - LEI No. 1890/2024**

Página: 4 de 4

### ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

**D E C R E T A**

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 03 de Fevereiro de 2025

---

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO  
Prefeito